



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO**

E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 06 de 02 de março de 2018.

Ementa: Determina fechamento do comércio e repartições públicas municipal, no dia 06 de março de 2018, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dispositivo constante na Lei Estadual nº 16.059, de 08 de junho de 2017. Institui o dia 6 de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO que no corrente ano será o primeiro feriado a ser comemorado referente aludida Lei Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento da indústria e comércio geral deste município, bem como nas repartições públicas municipais no dia 06 de março de 2018, ficando suspenso os prazos administrativos.

PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO**